



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 68

REC 180143

EMENDA Nº _____ de 07 de novembro de 1973

(Ao Projeto de Lei nº 41/73 que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 1974)

1- O artigo 4º do Projeto de Lei do Orçamento Geral para o Exercício de 1974, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964 a; Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) de cada dotação/orçamentária, utilizando como recursos, os definidos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

2- Fica suprimido o artigo 5º, passando o artigo 6º, com a mesma redação a ser considerado como artigo 5º, ou seja:-

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, aos 07 de Novembro de 1974.

Benedito Adherbal Farbo
Vereador - MDB

07 11 73
Reg. 0736
Lurdes Pereira Lilia